



Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 35031
EM 06/10/25 às 15:07
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 03 de outubro de 2025

OF/GP/NR/416/2025

Assunto: referente a indicação nº 151/2025 – OF CMG 052/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 2.758/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 151/2025, de autoria da nobre vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, a qual indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, sejam efetuados estudos visando a possibilidade de implantação de uma via de mão única na Rua Parigot de Souza, Parque Hortência, com o objetivo de atender a necessidade urgente de reorganização viária, considerando o intenso fluxo de caminhões, gerado pelas empresas ali instaladas.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 003/2025 contido no memorando nº 2758/2025, de autoria do Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Sr. Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr



Município de Guairá

Despacho 003 – Memorando 2.758/2025

Guairá/PR, 26 de setembro de 2025

Assunto: Resposta indicação nº 151/2025 – Ofício CMG nº 052/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício em epígrafe, dar resposta à indicação de nº 151/2025, de autoria do(a) vereador(a) Sr.(a) Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal para que, através do setor competente da Administração Pública, seja estudada a possibilidade de implantação de uma via de mão única na Rua Parigot de Souza, no Parque Hortência, com o objetivo de atender a uma necessidade urgente de reorganização viária, considerando o intenso fluxo de caminhões, gerado pelas empresas ali instaladas.

Informamos que estamos analisando a viabilidade de reorganização viária na Rua Parigot de Souza, no Parque Hortência, considerando o fluxo de caminhões ocasionado pelas empresas instaladas na região.

Entre as alternativas em estudo, está a implantação de via de mão única ou, eventualmente, o bloqueio de estacionamento em um dos lados da via, de forma a garantir maior fluidez e segurança no tráfego.

Assim, a demanda está sendo tratada com a devida prioridade e, após a conclusão da análise técnica, serão definidas as medidas mais adequadas para atender à necessidade apresentada.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário.

Respeitosamente,

RAYMUNDO FRANCISCO
MIRANDA CASTANON
ANDRADE:06567519835

Assinado de forma digital por
RAYMUNDO FRANCISCO MIRANDA
CASTANON ANDRADE:06567519835
Dados: 2025.09.26 14:23:02 -03'00'

Raymundo Francisco Miranda Castanon Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Memorando 2.758/2025



**Município
de Guaira**

De: **Emanuele Cavalcante Gomes** Setor: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Trânsito**

Despacho: **4- 2.758/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva** AC: **Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 052/2025 - ID 151/2025 - Mirele Paula Cetto Leite**

Guaíra/PR, 03 de Outubro de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Segue em anexo no **Despacho 3** resposta da indicação **151/2025**.

Encaminho para os trâmites de praxe.

Atenciosamente,

—
Emanuele Cavalcante Gomes
Assessora da Diretoria de Trânsito